DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Nogueira Tapety, 138, - Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-020
Telefone: (86) 3232-0350 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.defensoria.pi.def.br/

EDITAL Nº 06/2025

Processo nº 00303.006627/2024-45

EDITAL DE RECRUTAMENTO DE FISCAIS PARA O I TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CSDPE nº 175/2024, de 22 de novembro de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que dispõe sobre o Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 273, de 6 de março de 2023, e da Portaria GDPG nº 62/2025, em atendimento aos Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, sobretudo o Princípio da Impessoalidade, torna público o presente Edital, cujo objetivo é o recrutamento de pessoal para atuar como fiscais no I Teste Seletivo para Estagiários de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Edital tem como objetivo o recrutamento de servidores(as) comissionados(as) que trabalham nesta Defensoria Pública para atuar como fiscais no I Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

1.2. Ao todo, serão disponibilizadas até 83 (oitenta e três) vagas, distribuídas entre a Capital e Comarcas do Interior onde haverá aplicação do Teste, conforme Anexo I, podendo ser redistribuídas de acordo com a necessidade da DPE-PI.

1.3. Os(as) fiscais selecionados(as) deverão aplicar a prova do I Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na data prevista de 18 de maio de 2025,

das 08h00min às 12h00min, nas Comarcas para onde forem designados(as), em conformidade com a opção indicada. Os(as) fiscais recrutados(as) deverão chegar ao local de aplicação 2 (duas) horas antes do horário de início do Teste e só poderão se ausentar após o encerramento de todos os trabalhos, de acordo com as instruções adicionais a serem fornecidas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI.

1.4. Os(as) fiscais selecionados(as) e que efetivamente prestarem o serviço de aplicação da prova terão direito a um dia de folga ou ao pagamento de gratificação por encarrego de curso, conforme previsto no Ato Normativo Nº 013, de 28 de novembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

2.1. São requisitos para concorrer às vagas de fiscal do Teste:

I - Ser servidor(a) comissionado(a) na Defensoria Pública do Estado do Piauí;

II – Possuir disponibilidade para aplicar as provas do I Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí na data provável de 18 de maio de 2025, com ciência de que deverá chegar ao local de aplicação 2 (duas) horas antes do horário de início do Teste e só poderá sair após o encerramento de todos os trabalhos;

III - Manifestar interesse em participar do Teste por meio de envio de e-mail institucional para **esdepi@defensoria.pi.def.br**, informando nome completo, telefone para contato e a cidade onde deseja atuar. O e-mail deve conter, em anexo: cópia de documento oficial com foto, indicação da opção por folga ou gratificação e, se optar pela gratificação, documento comprobatório de titulação acadêmica, como diploma de graduação ou certificado de conclusão de pós-graduação, conforme prazo estabelecido no Anexo II.

2.2. O(a) servidor(a) selecionado(a) que não exercer a opção de escolha pela compensação nos termos do item 1.4 fará jus a um dia de folga.

2.3. O(a) servidor(a) selecionado(a) só poderá desistir até 3 (três) dias antes da aplicação da prova.

3. DA SELEÇÃO DOS FISCAIS

3.1. Serão selecionados(as) os(as) interessados(as) que cumprirem os requisitos enumerados no item anterior, no limite do número de vagas, conforme Anexo I, de acordo com a Comarca onde optarem por aplicar a prova.

3.2. Caso o número de inscritos(as) seja superior ao número de vagas, considerando a distribuição da tabela do Anexo I, a seleção será realizada mediante sorteio, em sessão aberta ao público, no dia 09 de maio de 2025, às 12h.

3.3. Sendo necessária a realização de sorteio, este definirá também as listas de suplentes, que poderão ser convocados(as) caso haja desistências, respeitando-se a ordem definida no sorteio, bem como a Comarca indicada pelo candidato.

3.4. O resultado será divulgado no site da DPE-PI (www.defensoria.pi.def.br), até o dia 12 de maio de 2025.

4. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) por meio de lista divulgada no site da DPE-PI e por contato telefônico e/ou e-mail. Na ocasião, receberão orientações detalhadas sobre a

aplicação da prova, inclusive a participação em reunião on-line obrigatória para esclarecimentos e alinhamento de procedimentos.

4.2. A prova do I Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí está prevista para o **dia 18 de maio de 2025 (domingo), das 08h00min às 12h00min,** horário local. Os(as) fiscais recrutados(as) deverão chegar ao local de aplicação 2 (duas) horas antes do horário de início do Teste e só poderão se ausentar após o encerramento de todos os trabalhos.

4.3. Os(as) fiscais recrutados(as) serão responsáveis pela condução e pelo regular andamento do Teste Seletivo, conforme as previsões deste Edital e as instruções adicionais a serem fornecidas pela ESDEPI. Poderão responder civil, penal e/ou administrativamente por eventual exercício irregular de suas atribuições, nos limites legais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI.

5.2. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas por meio do contato com a equipe da ESDEPI, pelo e-mail: esdepi@defensoria.pi.def.br ou pelo telefone institucional: (86) 9 9465-6463.

5.3. A demonstração do interesse em concorrer ao recrutamento de fiscais por meio do envio da documentação importa na aceitação pelo candidato(a) de todos os termos do presente Edital.

Teresina, 05 de maio de 2025.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA

Defensora Pública e Diretora da ESDEPI

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA - Matr.0178684-9**, **Defensora Pública**, em 05/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133813** e o código CRC **95C2774A**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Tabela com número de vagas para fiscais, distribuídos pelas Comarcas onde serão aplicadas as provas do I Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

	Comarca	**VAGAS**
01	ÁGUA BRANCA	2

02	ALTOS	2
03	BARRAS	1
04	BATALHA	1
05	BOM JESUS	2
06	BURITI DOS LOPES	1
07	CAMPO MAIOR	2
08	CANTO DO BURITI	1
09	CASTELO	1
10	COCAL	1
11	CORRENTE	1
12	ESPERANTINA	1
13	FLORIANO	3
14	FRONTEIRAS	1
15	JAICÓS	1
16	JOSÉ DE FREITAS	1
18	LUZILÂNDIA	1
19	OEIRAS	2
20	PARNAÍBA	4
21	PAULISTANA	1
22	PEDRO II	2
23	PICOS	4
24	PIRACURUCA	1
25	PIRIPIRI	3
26	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
27	SÃO RAIMUNDO NONATO	2
28	SIMÕES	1
29	TERESINA	35
30	UNIÃO	1
31	URUÇUÍ	1

32	VALENÇA	2
	TOTAL	83

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	**DATA**
Publicação do Edital	05/05/2025
Período das inscrições	05/05/2025 até 12h de 08/05/2025
Eventual Realização de Sorteio	09/05/2025
Divulgação da lista de recrutados(as)	12/05/2025
Aplicação da prova	18/05/2025

Criado por mayara.santos, versão 5 por sheila.ferreira em 05/05/2025 11:02:03.